



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA

NOTA À IMPRENSA

Assunto: reinstauração da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e minha nomeação para a sua presidência.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída pela Lei 9.140/95, foi prematuramente encerrada em dezembro de 2022. O fato gerou grande inquietação e angústia, especialmente por parte de familiares de mortos e desaparecidos políticos, pois relevantes trabalhos restaram inviabilizados, tais como as retificações de assentos de óbito e a busca e identificação de corpos de desaparecidos políticos.

Ciente da importância do tema para a consolidação da democracia no País e para o cumprimento de compromissos internacionais assumidos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reinstaurou a referida Comissão, por despacho publicado, nesta data, 04 de julho de 2024, ocasião em que nomeou integrantes da CEMDP, entre os/as quais, esta procuradora, com a função de presidir o órgão.

Assim, venho pela presente nota manifestar meu entusiasmo e honra por essa nomeação, bem como informar que, tão logo estejam cumpridas as formalidades necessárias à posse e reunião com os/as demais integrantes, anunciaremos as medidas a serem adotadas prioritariamente.

Desde já, externo o meu agradecimento ao Senhores Presidente da República e Ministro de Estado de Direitos Humanos pela confiança em mim depositada, bem como o compromisso de exercer esse múnus com o merecido zelo pelos direitos das vítimas e familiares de mortos e desaparecidos

De São Paulo, 04 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA
Procuradora Regional da República